

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROPOSTA DE LEI N.º 97/XIII/3.ª (GOV) Define o regime sancionatório aplicável ao desenvolvimento da atividade de financiamento colaborativo

Relatório de votações

- 1. A Proposta de Lei n.º 97/XIII/3.ª, do Governo, deu entrada na Assembleia da República em 6 de outubro de 2017, tendo sido discutido na generalidade em 19 de outubro de 2017 e, por determinação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, baixado no dia seguinte, para apreciação e votação na especialidade, à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
- 2. Na sua reunião de 20 de dezembro de 2017, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, com a presença de Deputados do PSD, do PS, do BE, do CDS-PP e do PCP, procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei em causa.
- 3. Não tendo sido apresentadas propostas de alteração, os Grupos Parlamentares concordaram em fazer uma só votação para toda a proposta de lei.
- 4. Submetidos à votação, foram todos os artigos da Proposta de Lei n.º 97/XIII/3.ª (GOV) **aprovados,** com votos a favor do PS, do BE e do PCP e abstenções do PSD e do CDS-PP, registando-se a ausência do PEV e do PAN.
- 5. Segue, em anexo, o texto final resultante desta votação.

Palácio de São Bento, em 20 de dezembro de 2017

O Presidente da Comissão

(Hélder Amaral)